

RESOLUÇÃO Nº571/2016 – CEAS/MG

“Dispõe sobre a aprovação do *ad referendum* relativo à aprovação de orientações para indicação de alunos para os cursos do Programa Capacita SUAS, referentes aos aceites de 2013 e 2014, do Governo de Minas Gerais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, constante na Resolução n.º 570/2016.”

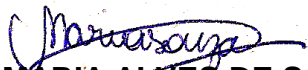
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1.996, e conforme deliberação da 213ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 15 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação *ad referendum* da Resolução n.º 570/2016 que “dispõe sobre aprovação de orientações para indicação de alunos para os cursos do Programa Capacita SUAS, referentes aos aceites de 2013 e 2014, do Governo de Minas Gerais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.



MARIA ALVÉS DE SOUZA

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social